



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 084/2006 DE 26 DE JULHO DE 2006.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimentos, pelo período 29 de julho de 2006 a 28 de julho de 2008, à servidora **CAROLINE MEHLER**, conforme autoriza o artigo 94 da Lei Municipal nº 2.960/95.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 26 de julho de 2006.


WILSON FRANCISCO REBELO
Superintendente do Porto de Itajaí